

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.551760-1

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia" ou "Alliança") (B3: AARL3), em atenção ao disposto no art. 157, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu:

- (i) correspondência de alienação de participação societária relevante da Companhia, disponível no **Anexo I**, enviada por **OPUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 14º Andar, Parte A, Itam Bibi, na cidade e estado de São Paulo, CEP: 04.538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 40.681.667/0001-11, administrado por Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 14º andar, parte A, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de fundos conforme Ato Declaratório nº 12.691 de 16 de novembro de 2012 ("Opus FIP"), acerca da alienação de 74.827.585 (setenta e quatro milhões, oitocentas e vinte e sete mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, correspondentes à totalidade da participação acionária que o Opus FIP detinha na Companhia e a, aproximadamente, 49,11% (quarenta e nove inteiros e onze centésimos por cento) do capital social da Companhia. O Opus FIP ressaltou em sua correspondência que a alienação se deu em linha com o comunicado de aquisição de participação relevante enviado à Companhia em 06 de fevereiro de 2026, no qual informou que não tinha intenção de se manter como acionista da Companhia; e
- (ii) correspondência de alienação de participação societária relevante da Companhia, disponível no **Anexo II**, enviada por **PRISMA INFRATELCO VD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.195.764/0001-67, representado por sua gestora, Prisma Private Credit Ltda., sociedade empresária limitada com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, 11º andar (parte), Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.358.004/0001-93, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.362, de 14 de janeiro de 2021 ("Infratelco FIDC"), acerca da alienação de 16.337.073 (dezesseis milhões, trezentas e trinta e sete mil e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, correspondentes à totalidade da participação acionária que o Infratelco FIDC detinha na Companhia e a, aproximadamente, 10,72% (dez inteiros e setenta e dois centésimos por cento) do capital

social da Companhia. O Infratelco FIDC ressaltou em sua correspondência que a alienação se deu em linha com o comunicado de aquisição de participação relevante enviado à Companhia em 06 de fevereiro de 2026, no qual informou que não tinha intenção de se manter como acionista da Companhia;

- (iii) correspondência de aquisição de participação societária relevante, disponível no **Anexo III**, enviada por **TESSAI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º Andar, Jardim Paulistano, na cidade e estado de São Paulo, CEP: 01.452-919, inscrito no CNPJ sob o nº 65.296.368/0001-94, representado por sua gestora, Geribá Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 360, 11º andar do Edifício 360 JK, sala Geribá, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.467.534/0001-86, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 10.454, expedido em 24 de junho de 2009 ("Tessai FIP"), comunicando que, adquiriu 91.164.658 (noventa e um milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscientos e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, correspondentes a, aproximadamente, 59,84% (cinquenta e nove inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do capital social da Companhia. Desta forma o Tessai FIP adquire, de forma originária, o controle da Companhia.

Na comunicação enviada, o Tessai FIP declara ainda que: (i) não detém outros valores mobiliários de emissão da Companhia ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, sejam de liquidação física ou financeira, nem participa de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; (ii) a negociação realizada pelo Tessai FIP representa a aquisição do controle da Companhia e tal aquisição poderá resultar em alterações na estrutura administrativa da Companhia, incluindo eventual proposta de modificação na composição do Conselho de Administração, a ser oportunamente submetida aos órgãos competentes e/ou à assembleia geral, conforme aplicável.

São Paulo, 03 de março de 2026.

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

Jose Luiz Mendes Ramos Junior

Anexo I

São Paulo, 3 de março de 2026

À

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

Rua Afonso de Freitas, nº 59, Piso Superior

Bairro Paraíso, São Paulo/SP

CEP: 04.006-050

A/C: JOSE LUIZ MENDES RAMOS JUNIOR

Diretor de Relações com Investidores

E-mail: ri@allianca.com; jose.ramos@allianca.com

Ref: Notificação de Alienação de Participação Societária Relevante

O **OPUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 14º Andar, Parte A, Itam Bibi, na cidade e estado de São Paulo, CEP: 04.538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 40.681.667/0001-11, administrado por Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 14º andar, parte A, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de fundos conforme Ato Declaratório nº 12.691 de 16 de novembro de 2012 ("Opus FIP"), vem, por meio desta, notificar V.Sa. de que, em linha com o comunicado de aquisição de participação relevante enviado à Companhia em 06 de fevereiro de 2026 ("Comunicado de Aquisição"), o Opus FIP alienou, nesta data, o total de 74.827.585 (setenta e quatro milhões, oitocentas e vinte e sete mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da **ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), correspondentes à totalidade da participação acionária que o Opus FIP detinha na Companhia e a, aproximadamente, 49,11% (quarenta e nove inteiros e onze centésimos por cento) do capital social da Companhia.

Assim, em conformidade com o Artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, o Opus FIP apresenta as seguintes informações:

- I. A sede do **OPUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** está localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 14º Andar, Parte A, Itam Bibi, na cidade e estado de São Paulo, CEP: 04.538-132;
- II. A aquisição da participação do Opus FIP na Companhia decorreu de excussão de alienação fiduciária incidente sobre ações ordinárias representativas do capital social da

Companhia, sendo que o Opus FIP não detinha intenção de se manter como acionista da Companhia, conforme exposto no Comunicado de Aquisição;

- III. O Opus FIP não celebrou nenhum contrato ou compromisso para reger o exercício dos direitos de voto de valores mobiliários de emissão da Companhia;
- IV. Exceto pela negociação ora mencionada, o Opus FIP não celebrou contrato ou compromisso para reger a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia;
- V. Conforme indicado acima, exceto por 69.937.492 (sessenta e nove milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois) recibos de subscrição emitidos no contexto do aumento de capital em curso, o Opus FIP não é, na presente data, titular de (a) qualquer ação ou valor mobiliário de emissão da Companhia ou (b) quaisquer derivativos relacionados a tais ações.

Por fim, solicita o envio das informações presentes neste comunicado à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Para quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais relativos ao assunto aqui tratado, favor entrar em contato.

Atenciosamente,

OPUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

Anexo II

São Paulo, 3 de março de 2026

À

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

Rua Afonso de Freitas, nº 59, Piso Superior

Bairro Paraíso, São Paulo/SP

CEP: 04.006-050

A/C: JOSE LUIZ MENDES RAMOS JUNIOR

Diretor de Relações com Investidores

E-mail: ri@allianca.com; jose.ramos@allianca.com

Ref: Notificação de Alienação de Participação Societária Relevante

○ **PRISMA INFRATELCO VD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento, inscrito no CNPJ sob o nº 41.195.764/0001-67, representado por sua gestora, Prisma Private Credit Ltda., sociedade empresária limitada com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, 11º andar (parte), Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.358.004/0001-93, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.362, de 14 de janeiro de 2021 ("Infratelco FIDC"), vem, por meio desta, notificar V.Sa. de que, em linha com o comunicado de aquisição de participação relevante enviado à Companhia em 06 de fevereiro de 2026 ("Comunicado de Aquisição"), o Infratelco FIDC alienou, nesta data, o total de 16.337.073 (dezesesseis milhões, trezentas e trinta e sete mil e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da **ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), correspondentes à totalidade da participação acionária que o Infratelco FIDC detinha na Companhia e a, aproximadamente, 10,72% (dez inteiros e setenta e dois centésimos por cento) do capital social da Companhia.

Assim, em conformidade com o Artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, o Infratelco FIDC apresenta as seguintes informações:

- I. A sede do **PRISMA INFRATELCO VD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** está localizada na Rua Rebouças, nº 2.942, 7º Andar ao 12º, Parte I, Pinheiros, na cidade e estado de São Paulo;
- II. A aquisição da participação do Infratelco FIDC na Companhia decorreu de excussão de alienação fiduciária incidente sobre ações ordinárias representativas do capital social da

Companhia, sendo que o Infratelco FIDC não detinha intenção de se manter como acionista da Companhia, conforme exposto no Comunicado de Aquisição.

- III. O Infratelco FIDC não celebrou nenhum contrato ou compromisso para reger o exercício dos direitos de voto de valores mobiliários de emissão da Companhia;
- IV. Exceto pela negociação ora mencionada, o Infratelco FIDC não celebrou contrato ou compromisso para reger a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia;
- V. Conforme indicado acima, exceto por 15.269.421 (quinze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um) recibos de subscrição emitidos no contexto do aumento de capital em curso, o Infratelco FIDC não é, na presente data, titular de (a) qualquer ação ou valor mobiliário de emissão da Companhia ou (b) quaisquer derivativos relacionados a tais ações.

Por fim, solicita o envio das informações presentes neste comunicado à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Para quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais relativos ao assunto aqui tratado, favor entrar em contato.

Atenciosamente,

**PRISMA INFRATELCO VD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

Anexo III

São Paulo, 3 de março de 2026

À

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

Rua Afonso de Freitas, nº 59, Piso Superior

Bairro Paraíso, São Paulo/SP

CEP: 04.006-050

A/C: JOSE LUIZ MENDES RAMOS JUNIOR

Diretor de Relações com Investidores

E-mail: ri@allianca.com; jose.ramos@allianca.com

Ref: Notificação de Aquisição de Participação Societária Relevante

○ **TESSAI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º Andar, Jardim Paulistano, na cidade e estado de São Paulo, CEP: 01.452-919, inscrito no CNPJ sob o nº 65.296.368/0001-94, representado por sua gestora, Geribá Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 360, 11º andar do Edifício 360 JK, sala Geribá, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.467.534/0001-86, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 10.454, expedido em 24 de junho de 2009 ("Tessai FIP"), vem, por meio desta, notificar V.Sa. de que o Tessai FIP, nesta data, adquiriu o total de 91.164.658 (noventa e um milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da **ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), correspondentes a, aproximadamente, 59,84% (cinquenta e nove inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do capital social da Companhia, adquirindo, de forma originária, o controle da Companhia.

Assim, em conformidade com o Artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, o Tessai FIP apresenta as seguintes informações:

- I. A sede do **TESSAI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA** está localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º Andar, Jardim Paulistano, na cidade e estado de São Paulo, CEP: 01.452-919;
- II. a negociação realizada pelo Tessai FIP representa a aquisição do controle da Companhia e tal aquisição poderá resultar em alterações na estrutura administrativa da Companhia, incluindo eventual proposta de modificação na composição do Conselho de

Administração, a ser oportunamente submetida aos órgãos competentes e/ou à assembleia geral, conforme aplicável;

- III. O Tessai FIP não detém outros valores mobiliários de emissão da Companhia ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, sejam de liquidação física ou financeira;
- IV. O Tessai FIP não participa de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto de valores mobiliários de emissão da Companhia;
- V. Exceto pela negociação ora mencionada, o Tessai FIP não celebrou contrato ou compromisso para reger a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Por fim, solicita o envio das informações presentes neste comunicado à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Para quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais relativos ao assunto aqui tratado, favor entrar em contato.

Atenciosamente,

**TESSAI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE
LIMITADA**